

MENSAGEM N.º 007, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Encaminha Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 6/2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS:

1. Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 6 que “altera a Lei Complementar n.º 3-A, de 16 de outubro de 1991, que “contém o Estatuto dos Servidores Públicos de Unaí (MG)” e a Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que “dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unaí...”, para dispor sobre a possibilidade de cessão funcional de servidor em estágio probatório.

2. Conforme mencionado na Mensagem n.º 6, de 21 de janeiro de 2025, o projeto de lei tem como objetivo incluir a possibilidade de cessão funcional de servidores em estágio probatório, desde que observados critérios específicos e mediante a celebração de convênios administrativos, a outros órgãos ou entidades da administração pública, abrangendo União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para ocupar cargos de provimento comissionado, de agente político ou de natureza especial.

3. O Estatuto dos Servidores públicos também prevê a possibilidade de cessão de servidores, porém a redação do artigo 125 estabelece que somente servidor efetivo e estável poderá ser cedido, razão pela qual também será necessária sua alteração.

4. Portanto, Senhora Presidente, são estas as considerações que sustentamos para pleitear a aprovação do presente Projeto de Lei, na forma do substitutivo, oportunidade em que renovo a Vossa Excelência e aos demais Edis os meus protestos de estima e consideração.

Unaí, 30 de janeiro de 2025; 81º Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta da Câmara Municipal
Unaí-MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK, S/N, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-000

CNPJ: 18.125.161/0001-77

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL**, CPF: 012.44*. **6-*4 em **31/01/2025 16:23:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1634.8V23.751E.E379.4532**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2CF.6D2** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES**, CPF: 012.44*. **6-*4 , em **31/01/2025 - 16:23:51**

Código de Autenticidade deste Documento: 16E4.8823.2513.3558.5067

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Unai - MG de Unai - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: P4ecbfe37094675319f68380e3ed0afcaK40674	Tipo de Proposição: MS - Mensagem
Autor: Thiago Martins Rodrigues - Prefeito Municipal	Enviada por: Thiago Martins Rodrigues (prefeitothiagomartins)
Descrição: MENSAGEM ENCAMINHA SUBSTITUTIVO AO PL6	Data de Envio: 31/01/2025 16:18:45

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Thiago Martins Rodrigues - Prefeito Municipal

